



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/GADIR/NUADG

**PORTARIA Nº 8704**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo [Ato Normativo nº 540](#), de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 238](#), de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando SGSOA (3553974), de 12 de janeiro de 2024, no Despacho SECSTM-GADIR (3565928), de 16 de janeiro de 2024, no Memorando ASCEM (3565983), de 15 de janeiro de 2024, no Memorando SEAPE (3566193), de 15 de janeiro de 2024, no Memorando ASCOM (3566969), de 15 de janeiro de 2024, no Memorando ASSEG (3567041), de 30 de janeiro de 2024, no Memorando OUVJMU (3572611), de 19 de janeiro de 2024, no Memorando SEJUD (3594894), de 05 de fevereiro de 2024, no Memorando SGSOA (3586450), de 06 de fevereiro de 2024, no Memorando SETER (3685903), de 19 de junho de 2024, e na Minuta de Portaria (3685973), de 19 de junho de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 45/2023** (3490333), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)** e o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF**, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos provenientes das instalações físicas do STM no Distrito Federal, conforme as definições da Lei Distrital nº 5.418/2024, com as alterações da [Lei Distrital nº 7.397, de 10 de janeiro de 2024](#), de acordo com o Processo SEI nº 010984/23-00.123:

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO				
ATUAÇÃO	NOMES	UNIDADES	CONDIÇÃO	LOTAÇÃO
GESTORES	CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO - Chefe de Seção	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEST	Titular	SGSOA
	JÔNATAS BUENO AMORIM - Assistente I		Substituto	
FISCAIS TÉCNICOS	JÔNATAS BUENO AMORIM - Assistente I	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEST	Titular	SGSOA
	ESTER DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA - Militar		Substituta	
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL - Analista Judiciário	Diretoria de Administração - DIRAD	Titular	SETER
	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente I		Substituto	
	PAULO CESAR CAIXETA - Técnico Judiciário		Substituto	
FISCAIS SETORIAIS	MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA - Assistente I	Escola Nac. de Formação e Aperf. de Magistrados da JMU - ENAJUM	Titular	SEAPE
	MARCIO LOURENNE RAMOS - Assistente V		Substituto	SECEX-ENAJUM
	ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA - Assistente II	Assessoria de Cerimonial e Medalhística - ASCEM	Titular	ASCEM
	ETIENE RAMOS SARAIVA - Assistente II		Substituta	SOMJM
	DANIELLE VANNES GOMES - Técnico Judiciário	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	Titular	ASCOM
	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE - Assistente I		Substituta	
	SOELI FALKINI VILAS BOAS - Assistente I	Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG	Titular	ASSEG
	JONATAS VELOSO DA COSTA - Assistente V		Substituto	SESAD
	SIMONE PINTO MACEDO - Assistente V	Gabinete do Diretor-Geral - GADIR	Titular	GADIR
	JANINE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Militar		Substituta	
	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR - Chefe de Seção	Secretaria Judiciária - SEJUD	Titular	SQPRO
	GIOVANNA DE CAMPOS BELO - Secretária		Substituta	SEJUD
	DANIELA MARIA CORDUA BOSON GROPEN - Chefe de Núcleo	Ouvidoria da JMU - OUVJMU	Titular	NUOUV
GILMAR ALBERTO TONI - Militar	Substituto			
AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO	UGO MENEZES TELES - Técnico Judiciário	Assessoria de Segurança Institucional	---	SEOPI/ASSEG
	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Técnico Judiciário		---	
	ARIOSVALDO SOUZA DOS SANTOS - Técnico Judiciário		---	
	FABIAN RODRIGUES COELHO - Técnico Judiciário			
	FELIPE DA SILVA HILARIO - Técnico Judiciário			
	GELI DE MELO GUIMARAES - Técnico Judiciário			
	GILSON TEODORO DA SILVA - Técnico Judiciário			
	HERLHIKY CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO - Assistente V			
	IZAIAS SILVA RODRIGUES - Técnico Judiciário			
	JAMES ANTUNES CARLOS MELAO - Técnico Judiciário			
	LUCIANO SANTANA LOPES - Técnico Judiciário			
	MARCELO DE CARVALHO GONCALO - Técnico Judiciário			
	SELMO ALVES DA SILVA - Técnico Judiciário			
	USLIAM BRAZ DE ARAUJO - Técnico Judiciário			
	WELLINGTON ELIAS DE SOUSA - Técnico Judiciário			

**Art. 2º DETERMINAR**, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei 8.666/93, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

**Art. 3º** As competências da Equipe de Fiscalização, do Gestor, dos Fiscais e Auxiliares de Fiscalização, bem como o Fluxograma de Pagamento seguem discriminadas nos links abaixo, cabendo ressaltar que as competências do Anexo I - Da Equipe de Fiscalização (3555452) são comuns a todos os membros designados:

- Anexo I - Da Equipe de Fiscalização (3555452);
- Anexo II - Do Gestor (3555467);
- Anexo III - Do Fiscal Técnico (3686295);
- Anexo IV - Do Fiscal Administrativo (3555482);
- Anexo V - Do Fiscal Setorial (3555497); e
- Anexo VI - Do Auxiliar de Fiscalização (3555505).

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 21/06/2024, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3659341** e o código CRC **55A403E6**.